

Prefeitura Municipal de Irineópolis

Edição de Preços nº 09/2015

QUANTUM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 82.094.640/0001-72

Envelope "02"

OBJETO: PROPOSTA DE PREÇO

E-mail: etson@quantumengenharia.net.br

Handwritten signature in blue ink at the top of the page, partially overlapping the orange header.

Handwritten mark or signature in blue ink on the left side of the page.

Handwritten mark or signature in blue ink on the left side of the page.

Handwritten mark or signature in blue ink on the left side of the page.

Handwritten mark or signature in blue ink on the left side of the page.

Handwritten mark or signature in blue ink on the left side of the page.



Ao

Município de Irineópolis

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Razão Social: Quark Engenharia Ltda

CNPJ: 12.496.490/0001-48

Inscrição Estadual: 256.310.629

Rua Gothard Kaesemodel, 732 - Bairro: Anita Garibaldi, Joinville/SC – CEP 89.203-522

Fone/Fax: (47) 3439-4100

E-mail: licitacao@quarkengenharia.com.br

Tomada de Preço Nº 9/2015

PROPOSTA COMERCIAL

Vimos por meio deste, apresentar nossa proposta comercial para a **Tomada de Preço Nº 9/2015**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Sem mais, segue o valor de nossa proposta.

Objeto: INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Valor Total da Proposta: R\$ 46.117,58 (Quarenta e seis mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

Segue anexa planilha orçamentária detalhada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO: Conforme edital.



Responsável assinatura Contrato:

Nome: Hoylson Trevisol

Cargo: Sócio

CPF: 028.182.679-00

RG: 3.746.083

Dados para Depósito Bancário

Banco do Brasil

Agência 0828-1 Conta 29779-8

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições e submissos às disposições e legislação do edital, e que conhecemos as características dos locais de execução dos serviços. Declaramos ainda nesta proposta, conhecer os termos do edital de licitação e da minuta contratual e demais documentos que o integram, sendo que os objetos ofertados compreendem todos os custos dos serviços identificados no objeto desta licitação, estando inclusos todas as despesas operacionais e relativas à pessoal e aos encargos, atendendo todas as especificações descritas no edital.

QUARK ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.496.490/0001-48, sediada na Rua Gothard Kaesemodel, 732, bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, declara e indica o Sr. Hoylson Trevisol, brasileiro, casado, empresário, sócio diretor e responsável técnico desta empresa, portador da carteira de identidade RG sob nº 3.746.083, inscrito no CPF/MF sob nº 028.182.679-00, residente e domiciliado sito a Rua Antônio Bischof, 213, bairro Vila Nova, na cidade de Joinville, como responsável pela assinatura do contrato, no caso da empresa ser julgada vencedora.

Joinville, 01 de dezembro de 2015.

12 496 490/0001-48

QUARK ENGENHARIA LTDA.

RUA GOTHARD KAESEMODEL, 732
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-522

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Ubiratan Franco
Engenheiro Eletricista
CREA-SC: 120688-2

Quark Engenharia Ltda – CREA/SC 103138-7

Hoylson Trevisol – Sócio
Engenheiro Eletricista – Responsável Técnico
CREA/SC 052048-9
RG. 3.746.083 / CPF: 028.182.679-00

Quark Engenharia Ltda. – Fornecendo mais que soluções- (47) 3439-4100

www.quarkengenharia.com.br - quark@quarkengenharia.com.br



RAZÃO SOCIAL: QUARK ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 12.496.490/0001-48
 RESP. TÉCNICO: HOYLSON TREVISOL - CREA/SC: 052048-9
 Joinville - SC, 03 de dezembro de 2015.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 257
 Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 9/2015
 MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

OBJETO: "INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA					
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Eletrecista	128,00	Hora	R\$ 21,29	R\$ 2.725,12
2	Auxiliar de eletrecista	128,00	Hora	R\$ 12,07	R\$ 1.544,96
3	Para raio distribuição 12KV - 10KA	2,00	Peça	R\$ 230,46	R\$ 460,92
4	Cruzeta de aço tubular 90x90x2000mm	16,00	Peça	R\$ 190,32	R\$ 3.045,12
5	Isolador pilar porcelana 23KV	39,00	Peça	R\$ 131,64	R\$ 5.133,96
6	Isolador Ancoragem polimérico 23,1KV	15,00	Peça	R\$ 83,54	R\$ 1.253,10
7	Cartucho metálico KF 001 - Vermelho	29,00	Peça	R\$ 0,95	R\$ 27,55
8	Parafuso cabeça abaulada 16x150mm	3,00	Peça	R\$ 3,68	R\$ 11,04
9	Cinta poste circular 210mm	1,00	Peça	R\$ 31,58	R\$ 31,58
10	Cinta poste circular 220mm	1,00	Peça	R\$ 31,58	R\$ 31,58
11	Suporte transformador DT	2,00	Peça	R\$ 137,51	R\$ 275,02
12	Afastador armação secundária 500x900mm	1,00	Peça	R\$ 253,06	R\$ 253,06
13	Sela para cruzeta	3,00	Peça	R\$ 13,78	R\$ 41,34
14	Mão francesa perfilada aço 726mm	16,00	Peça	R\$ 34,66	R\$ 554,56
15	Olhal parafuso 5000DAN 16mm	15,00	Peça	R\$ 11,81	R\$ 177,15
16	Isolador Roldana porcelana 45mm 1,3KV	2,00	Peça	R\$ 27,84	R\$ 55,68
17	Alça pré-formada distr CB CA/CAA 4AWG	24,00	Peça	R\$ 2,27	R\$ 54,48
18	Armação secundária 1 estribo	2,00	Peça	R\$ 17,78	R\$ 35,56
19	Fio alumínio recozido 4AWG	4,60	Kg	R\$ 37,19	R\$ 171,07
20	Cabo alumínio NU CAA 6/1 Fios 4AWG	305,00	Kg	R\$ 25,30	R\$ 7.716,50
21	Elo fusível distribuição H 3ª	3,00	Peça	R\$ 12,06	R\$ 36,18
22	Cinta poste circular 200mm	1,00	Peça	R\$ 31,58	R\$ 31,58
23	Cinta poste circular 230mm	1,00	Peça	R\$ 31,58	R\$ 31,58
24	Poste concreto circular 11m 600DAN	1,00	Peça	R\$ 1.848,40	R\$ 1.848,40
25	Tora de eucalipto reservado 200x1000mm	4,00	Peça	R\$ 39,80	R\$ 159,20
26	Poste concreto DT 10m 300 DAN	1,00	Peça	R\$ 1.345,90	R\$ 1.345,90
27	Cabo cobre NU meio duro 7 fios 25mm²	11,60	Metros	R\$ 12,20	R\$ 141,52
28	Cabo cobre isolado extra-flex 25,00mm 750V	2,40	Metros	R\$ 22,16	R\$ 53,18
29	Cabo rígido 750V 35,00mm - preto	6,00	Metros	R\$ 20,02	R\$ 120,12
30	Fita de alumínio proteção 1x10mm	2,40	Metros	R\$ 44,19	R\$ 106,06
31	Conector cunha AI CB 1/0 AWG CB 6AWG	4,00	Peça	R\$ 6,61	R\$ 26,44
32	Transformador 3F 45KVA 13,8KV 380/220V 15KV	1,00	Peça	R\$ 7.207,25	R\$ 7.207,25
33	Conector tipo 3	11,00	Peça	R\$ 2,50	R\$ 27,50
34	Conector tipo 1	5,00	Peça	R\$ 3,58	R\$ 17,90
35	Chave fusível 1P C Gancho 100ª 25,8KV	4,00	Peça	R\$ 188,43	R\$ 753,72
36	Pino do isolador Pilar 140x60mm	45,00	Peça	R\$ 15,64	R\$ 703,80
37	Parafuso cabeça quadrada 16x125xmm	22,00	Peça	R\$ 3,30	R\$ 72,60
38	Parafuso cabeça quadrada 16x250xmm	24,00	Peça	R\$ 5,66	R\$ 135,84
39	Parafuso cabeça quadrada 16x300xmm	2,00	Peça	R\$ 5,66	R\$ 11,32
40	Parafuso cabeça abaulada 16x70mm	6,00	Peça	R\$ 3,30	R\$ 19,80
41	Arruela lisa quadrada 18x38x38x3mm	62,00	Peça	R\$ 1,47	R\$ 91,14
42	Manilha sapatilha 20mm 5000DAN	15,00	Metros	R\$ 16,40	R\$ 246,00
43	Conector cunha AL CB 4AWG - 2X6 AWG	25,00	Peça	R\$ 5,01	R\$ 125,25
44	Conector cunha para aterramento 25 a 35m	1,00	Peça	R\$ 10,60	R\$ 10,60
45	Suporte L chave fusível para raio	7,00	Peça	R\$ 26,49	R\$ 185,43
46	Guincho tipo munck 6T	64,00	Hora	R\$ 140,78	R\$ 9.009,92
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 46.117,58

Ubiratan Franco
 Engenheiro Eletricista
 CREA-SC: 120688-2

[Assinatura]
 Quark Engenharia Ltda - CREA/SC 103138-7
 Hoylson Trevisol - CREA/SC 052048-9
 RG. 3.746.083 / CPF: 028.182.679-00 - Sócio

12 496 490/0001-48

QUARK ENGENHARIA LTDA.

RUA GOTHARD KAESEMODEL, 732
 ANITA GARIBALDI - CEP 89203-522

JOINVILLE - SANTA CATARINA



RAZÃO SOCIAL: QUARK ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.496.490/0001-48
RESP. TÉCNICO: HOYLSON TREVISOL - CREA/SC: 052048-9
Joinville - SC, 03 de dezembro de 2015.

TOMADA DE PREÇO Nº 9/2015

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

OBJETO: "INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS"

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%	0-60 DIAS	%
1	"INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS"	46.117,58	100%	46.117,58	100%
SUBTOTAL		46.117,58	100%	46.117,58	100%

Ubiratan Franco
Engenheiro Eletricista
CREA-SC: 120688-2

Hoylson Trevisol
Quark Engenharia Ltda - CREA/SC 103138-7
Hoylson Trevisol - CREA/SC 052048-9
RG. 3.746.083 / CPF: 028.182.679-00 - Sócio

12 496 490/0001-48

QUARK ENGENHARIA LTDA.

RUA GOTHARD KAESEMODEL, 732
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-522

JOINVILLE - SANTA CATARINA

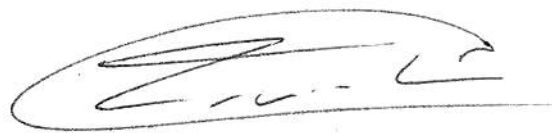


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular **QUARK ENGENHARIA LTDA EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.496.490/0001-48, com sede na Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, Bairro Anita Garibaldi, CEP: 89203-400, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. **HOYLSON TREVISOL**, portador do RG Nº 3.746.083 SSPSC e do CPF Nº 028.182.679-00, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA, SOB Nº. 42204557326 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **UBIRATAN GILBERTO DE CARVALHO FRANCO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.509.517.7-7 e do CPF n.º 346.028.168-51, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de requerer certidões negativas de quaisquer espécies nos órgãos Públicos Federais e Estaduais, Municipais e entidades civis podendo para tanto o dito procurador retirar Editais, Cartas Convites, apresentar documentações, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, declarações de todas as espécies, ofertar lances em pregões, assinar contratos administrativos, assinar aditivos de contratos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Ainda com poderes para substabelecer o presente mandato. A presente procuração será válida para o prazo de 12 (doze) meses a partir da data deste instrumento.

Joinville, 15 de maio de 2015

TABELIONATO W. SOUZA



Quark Engenharia Ltda. EPP – CREA/SC 103138-7
Hoylson Trevisol - Sócio
RG. 3.746.083 e CPF nº 028.182.679-00



Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[97ad1Rz0]-HOYLSON TREVISOL
Dou fé, Joinville, 18 de Maio de 2015
Em teste
Thiago B. dos S. Zanatta (R) Rogério Liberato Fernandes
() Thayane K. A. Schmolzer () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Luis Felipe Baszani Vicentin () Sheila Muller
Site digital Fiscalização tipo-NORMA... DXXS16168-42BF
Confira os dados do ato em: www.ijsc.jus.br/feio
Emissão: 4.05-1555-0.07 - 6.16.11.17
Qualquer erro no recibo, sem a consideração do tabelião, é de responsabilidade do tabelião de feição.

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

William Garib de Souza
Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201-250 - Fone: (47) 3422-9973
www.williamsouza.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Novembro de 2015.
Em testº _____ da Verdade.

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira () Stella Muller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Boppre dos S. Zanetta () Débora R. Flores
() Thayana K. A. Schmöller () Luis Felipe Bassani Vicentim

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - ECD31086-C1WK

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

MLS - Emol: 2,76 + ISS: 0,08 + Selo(s): 1,66 = 4,38

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 260
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: QUARK ENGENHARIA LTDA



Handwritten signatures in blue ink are scattered across the page, including several on the left margin and a cluster on the right side.

Handwritten blue ink scribbles on a horizontal line, possibly representing a signature or initials.

Handwritten blue ink scribbles at the bottom of the page, possibly representing a signature or initials.

SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROponente: A.C.M.M SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA-

2

11

6

1

2

3

4

5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2015 - TP

Processo Administrativo: 57/2015
Processo de Licitação: 58/2015
Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 49/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 1 de Dezembro de 2015, às 10:20 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 58/2015, Licitação nº 9/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 58/2015, Tomada de Preços nº 09/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka- Presidente, Sra. Andressa Bendlin - Secretária; Sra. Patricia Fabiane Fronczak, e Sr. Reinaldo Stasiak Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº 539/2014; Sr. Jonata Costa - representante da empresa A.C.M.M Serviços de Energia Elétrica Ltda EPP; Sr. Etson Luiz Ostroski - representante da empresa Quantum Engenharia Ltda e Sr. Bernardo Vargas de Souza - representante da empresa Quark Engenharia Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 16/11/2015, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 16/11/2015; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 16/11/2015; Jornal Diário do Planalto, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 16/11/2015; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 16/11/2015, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 16/11/2015; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 16/11/2015; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. Foi realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, da proponente Habilitada, a empresa QUANTUM ENGENHARIA LTDA apresentou o valor de R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco mil e quinhentos reais), ficando abaixo do valor apresentado no edital, sendo declarada VENCEDORA. A empresa Quark Engenharia Ltda apresentou o valor de R\$ 46.117,58 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) ficando no valor máximo apresentado sendo considerada PERDEDORA. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com os praticados no mercado e de acordo com o estipulado no edital, apresentando-se vantajoso para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 8647 - QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC.	UN	1,00	QUANTUM	0,0000	45.500,00	45.500,00
Total do Participante ----->							45.500,00
Total Geral ----->							45.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irineópolis, 1 de Dezembro de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - Presidente da Comissão de Licitação
ANDRESSA BENDLIN - SECRETÁRIA
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND - MEMBRO
ANA MARIA ONEVECTH - ASSESSORA JURIDICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2015 - TP

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 57/2015
Processo de Licitação: 58/2015
Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ETSON LUIZ OSTROSKI

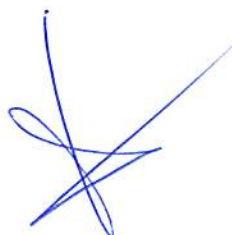
 - Representante

BERNARDO VARGAS DE SOUZA

 - Representante

JONATA COSTA

 - Representante





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUANTUM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **82.094.640/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140111559911**
Data de emissão: **30/11/2015 08:56:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/01/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2015 - TP

Processo Administrativo: 57/2015
Processo de Licitação: 58/2015
Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 265
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 58/2015
- b) Licitação Nr.: 9/2015-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 07/12/2015
- e) Data da Adjudicação: 07/12/2015 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação: INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDUSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA (8647)

1	INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDUSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC. - Marca: QUANTUM	UN	1	-	45.500,00	45.500,00
Total do Fornecedor:						45.500,00
Total Geral:						45.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.004.3.3.90.00.00.00.00 (73), 1.004.3.3.90.00.00.00.00 (74), 1.004.4.4.90.00.00.00.00 (77)

Irineópolis, 7 de Dezembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2015 - TP

Processo Administrativo: 57/2015
Processo de Licitação: 58/2015
Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 266

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 58/2015
- b) Licitação Nr.: 9/2015-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 07/12/2015
- e) Objeto da Licitação: INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDUSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA (8647)

1	INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDUSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC. - Marca: QUANTUM	UN	1,00	0,0000	45.500,00	45.500,00
---	---	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 45.500,00

Total Geral: 45.500,00

Irineópolis, 7 de Dezembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

15% de administração de serviços, mais multa correspondente;
c) registro no SPC/SERASA;
d) inscrição em dívida ativa municipal;
e) cobrança executiva judicial.

Irineópolis (SC), ____ de _____ 201____. Recebi em
____/____/201____

(nome e assinatura do notificante). (nome e assinatura do notifi-
cante).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 93/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Quantum Engenharia Elétrica Ltda.

Objeto: contratação de empresa para realizar serviços de instalação de 01 (um) padrão de energia elétrica trifásica na agroindústria de pó de basalto do município de Irineópolis, tudo conforme projetos de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e

demaís documentos anexos ao presente edital.

Valor total: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Vigência: 07.12.2015 a 31.12.2015

Base Legal – Processo Licitatório nº 58/2015 – Tomada de Preços nº. 09/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 58/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 58/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Quantum Engenharia Eletrica Ltda.

Irineópolis, 07 de dezembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

HOSPITAL BOM JESUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 83.145.375/0001-77, com sede administrativa estabelecida à Rua Paraná, 168, em Irineópolis - SC, neste ato representado pela Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos, brasileira, casada, no exercício do Cargo de Presidente do referido hospital, residente e domiciliada a Avenida 22 de julho, nº 245, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 811.060.769-15, de ora em diante denominado de Contratante; e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Uruguai, nº 1538 D - Bairro Maria Goretti, CEP: 89812-226, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, neste ato representada pelo senhor Christiano Altair Mattana Giordani, portador de CPF nº 076.332.02-39, e RG nº 3927811 SSP/SC a seguir denominada Contratada, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 11/2015, modalidade Pregão Presencial nº 03/2015 – Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30.	100	Frasco	Amoxicilina 250 mg / 5 ml – Suspensão 60 ml	TEUTO	R\$ 2,048	R\$ 409,60
68.	1.000	Comprimido	Ciprofloxacino 500 mg comprimido	PHARLAB	R\$ 0,1664	R\$ 166,40
74.	100	Frasco	Cloridrato de Ambroxol 15 mg/ml c/120 ml – xarope pediátrico	NATULAB	R\$ 1,77	R\$ 177,00
115.	100	Frasco	Dexametasona Elixir 0,1 mg – 100 ml.	SOBRAL	R\$ 1,112	R\$ 111,20
119.	2.500	Ampola	Diclofenaco 75 mg Injetável	FARMACE	R\$ 0,479	R\$ 1.197,50
184.	1.000	Comprimido	Ibuprofeno 600 mg	TEUTO	R\$ 0,064	R\$ 64,00
276.	5.000	Unidade	Soro Fisiológico 125 ml	BASA	R\$ 1,929	R\$ 9.645,00
278.	3.000	Unidade	Soro Fisiológico 500 ml	BASA	R\$ 2,394	R\$ 7.182,00
279.	1.000	Unidade	Soro Fisiológico 1000 ml	BASA	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
280.	1.000	Unidade	Soro Glicofisiológico 250 ml	BASA	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
282.	400	Unidade	Soro Glicosado 1000 ml	BASA	R\$ 3,857	R\$ 1.542,80
284.	1.000	Unidade	Soro Glicosado 250 ml	BASA	R\$ 2,261	R\$ 2.261,00
285.	1.000	Unidade	Soro Glicosado 500 ml	BASA	R\$ 2,527	R\$ 2.527,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 268

Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO N° 93/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Quantum Engenharia Elétrica Ltda.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., neste ato representado pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado na rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa Quantum Engenharia Elétrica Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.094.640/0001-72, com sede a rua Dom Pedro II, n.º 63, bairro Capoeiras, no Município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Vieira Filho, portado do CPF sob n.º 531.195.419-15 e RG 1.326.682 SSPSC, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 58/2015, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 01 (UM) PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NA AGROINDÚSTRIA DE PÓ DE BASALTO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, TUDO CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.

- ✓ O presente processo tem por objetivo a Instalação de 01 (um) padrão de energia trifásica na Agroindústria de pó de basalto, tudo conforme projetos de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao presente edital.
- ✓ A instalação do padrão de energia elétrica trifásica deverá ser conforme projetos de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos, partes integrantes do presente processo, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Descrição dos serviços e materiais	Valor R\$
01	01	Instalação de padrão energia elétrica trifásica com fornecimento de materiais e mão de obra	45.500,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- ✓ O serviço deverá ser prestado na Agroindústria de pó de basalto no Assentamento “Manoel Alves Ribeiro”, e os valores deverão estar de acordo com o Termo de Referência, anexos ao presente processo.
- ✓ O preço a ser contratado, incluirá todos os materiais e serviços necessários à execução do objeto, bem como os encargos trabalhistas, tributários, sociais, dentre outras, bem como as eventuais despesas com transporte e outras necessárias à consecução do objeto ora licitado.
- ✓ Os serviços de instalação do padrão de energia elétrica trifásica deverão incluir todos os materiais que se fizerem necessários para a entrega do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do bem/serviço devidamente concluído, bem como após a emissão do respectivo documento fiscal e liberação do convênio.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, conforme solicitação da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 270
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infra Estrutura e da Secretaria Municipal da Agricultura, através do servidor designado, aos quais caberá verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

- Projeto Atividade 1004 – Atendimento a Programas de Agricultura
- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (73) – Aplicações Diretas;
- 3.3.90.00.00.00.00.0255 (74) – Aplicações Diretas;
- 4.4.90.00.00.00.00.0255 (77) – Aplicações Diretas;

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido quando evidenciado o descumprimento de qualquer cláusula por parte da contratada, ou se verifique a ocorrência de qualquer dos fatos constantes no artigo 78 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO -. Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 31 de dezembro de 2.015.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015, indenizando a Contratada pelos produtos entregues.

Parágrafo único – O Município reserva-se no direito de adjudicar o objeto ora contratados no todo ou em parte, de acordo com a sua disponibilidade financeira e necessidade, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2015, Processo Licitatório n.º 58/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Nome: Gessica Greschehen
CPF: 072.218.599-57

Testemunhas:

JULIANO POZZI PEREIRA
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
Contratante

Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30

GILBERTO VIEIRA FILHO
QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Contratada

Irineópolis (SC), 07 de dezembro de 2015.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLAUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Comissão Permanente de Licitação
Fl. nº 272
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Mun. de Irineópolis